



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 38/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 2142-3, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matrícula nº 2146-6, ADILSON MARQUES matrícula nº 2144-0 e WAGNER PORTO DA SILVA matrícula nº 2143-1 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 04, 05, 06 e 07/08/2025, com o objetivo de "PARTICIPAREM DE AGENDA, DIA 05/08 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; 06/08 SEAB E 07/08 SEDEST", conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 1º dia do mês de Agosto de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026